

Carta AGS/DEMAM Nº 078/2017

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2017

À **Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação (FACTI)**

Em atenção ao Sr. Hugo Pegoraro

Rodovia Dom Pedro I, Km 143,6, Jardim Santa Mônica
Campinas - SP
CEP 13069-901

Prezados,

Por meio desta, informamos que o BNDES aprovou o pleito de prorrogação do prazo de utilização dos recursos que consta no item II da Cláusula Terceira do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 13.2.0837.1, por 12 meses, para até 27 de agosto de 2018, conforme justificativas apresentadas no Ofício NSQ 001/17, de 04 de julho de 2017.

Para tal, solicitamos que nos enviem declaração ratificando que a dispensa de licenciamento relativa ao projeto abarca também a extensão de prazo e o escopo de atividades a serem desenvolvidas no período de prorrogação.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Daniela Baccas
Chefe de Departamento - AGS/DEMAM
baccas@bndes.gov.br
(21) 3747-7779